UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ANEXO IV

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - PPGCA

HISTÓRICO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos designou a comissão, composta pelos Docentes Permanentes Prof. Renan Campos Chisté (Presidente da Comissão), Profa. Inayara Cristina Alves Lacerda e Profa. Camila Argenta Fante para apreciar a proposta submetida para a participação no Programa de Apoio a Mestrandas(os) – PAME – Chamada PRPG N° 02/2026.

Os critérios adotados para a seleção/apreciação foram os apresentados no item 7.1 da referida chamada bem como a conferência dos documentos exigidos para a inscrição de candidaturas (item 6.1).

MÉRITO

A Comissão reuniu-se no dia dezenove de outubro de 2026, por vídeo conferência, para deliberar sobre a proposta recebida. O PPGCA recebeu, dentro do prazo estipulado na Chamada PRPG N°02/2026, a proposta da discente Hellen Batista de Jesus Paviotti, para solicitação de apoio financeiro pela participação no XXIX Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN) - “NUTRIÇÃO E DIETA EM TEMPOS DE IA E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA”, evento realizado no período de 12/05/2026 a 15/05/2026 em Curitiba, Paraná. A discente apresentou três (03) trabalhos no evento, a saber: 1) ANÁLISE COMPARATIVA DA ROTULAGEM NUTRICIONAL FRONTAL EM PRODUTOS COMERCIALIZADOS EM E-COMMERCES DE PAÍSES DO MERCOSUL; 2) ANÁLISE DA PRESENÇA E FUNÇÃO DE EDULCORANTES EM BARRAS DE FRUTAS, CASTANHAS E DE CEREAIS; 3) RELATO DE EXPERIÊNCIA: ABORDAGEM DO TEMA "SUSTENTABILIDADE" NO PROJETO QUEM QUER POD?. Além disso, no pedido consta a carta de recomendação da orientadora com a explanação da importância do evento para a formação acadêmica e profissional da discente.

A discente apresentou todos os documentos indicados no item 6 e a avaliação da solicitação foi classificadas de acordo com as pontuações apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Avaliação da discente Hellen Batista de Jesus Paviotti

Critérios de avaliação da Chamada PRPG 02/2026	Máximo atribuído	Nota atribuída
Relevância da visita técnica	10 pontos	10 pontos

Qualidade acadêmica da proposta	40 pontos	40 pontos
Avaliação do orientador do discente	15 pontos	15 pontos
Impacto esperado na visibilidade do programa de pós-graduação	15 pontos	15 pontos
Impacto esperado na avaliação do programa de pós-graduação	5 pontos	5 pontos
CV do discente, mensurado de acordo com indicadores estabelecidos pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação	15 pontos	15 pontos
Total	100 pontos	**100 pontos**

Também foi observada a vinculação do trabalho à dissertação de mestrado da discente e a participação no XXIX Congresso Brasileiro de Nutrição não recebeu apoio financeiro total de outra fonte, conforme a declaração assinada pela discente (Anexo III).

PARECER

Com base na análise realizada, somos, s.m.j, favoráveis pela aprovação da solicitação de apoio financeiro pela participação da discente no referido evento científico.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Renan Campos Chisté (Presidente da comissão)

Profa. Dra. Inayara Cristina Alves Lacerda

Profa. Dra. Camila Argenta Fante

Documento assinado eletronicamente por **Inayara Cristina Alves Lacerda**, **Coordenador(a)**, em 20/10/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Campos Chisté**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/10/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante**, **Professora do Magistério Superior**, em 20/10/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5678055** e o código CRC **5C670E96**.

Referência: Processo nº 23072.255863/2026-11 SEI nº 5678055